

LEI MUNICIPAL Nº 5065, DE 27/09/2023
PROJETO DE LEI Nº 5522, DE 18/09/2023

“REVOGA "IN TOTUM" A LEI MUNICIPAL Nº 3359, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AO TERNO DE CONGO OS CAÇULAS DE PARAÍSO”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião Do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada, *in totum*, a Lei Municipal nº 3359, de 23.11.2006, que dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso ao Terno de Congo Os Caçulas de Paraíso.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de setembro de 2023.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE